

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATO Nº 018/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Bianca Resplande Teixeira - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.772.333/0001-03, estabelecida na Rua Ana Raquel Soares Milhomem, nº 543, CEP: 77.710-000, Setor Aeroporto, Pedro Afonso, estado do Tocantins. DO OBJETO: Serviços de criação e publicação de conteúdos estratégicos, produção de flyers e vídeos para divulgação de ações e serviços, engajamento e monitoramento das redes sociais, campanhas de tráfego pago para maior alcance, bem como atualização periódica do site e dos conteúdos obrigatórios, gerenciamento do portal da transparência com conformidade legal, publicação e manutenção do diário oficial, monitoramento técnico para garantir o bom funcionamento da plataforma. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), sendo pagos conforme segue abaixo:

ITEM	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MÊS	10	Serviços de criação e publicação de conteúdos estratégicos, produção de flyers e vídeos para divulgação de ações e serviços, engajamento e monitoramento das redes sociais, campanhas de tráfego pago para maior alcance	R\$ 2.550,00	R\$ 25.500,00
2	MÊS	10	Atualização periódica do site e dos conteúdos obrigatórios, gerenciamento do portal da transparência com conformidade legal, publicação e manutenção do diário oficial, monitoramento técnico para garantir o bom funcionamento da plataforma	R\$ 3.550,00	R\$ 35.500,00
				TOTAL	R\$ 61.000,00

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste contrato sairão por conta da: Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - Projeto/atividade: 03.32.04.122.2801.2.102 (manutenção e gestão secretaria administração). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa jurídica). Fonte: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00045. LOCAL E DATA: Bom Jesus do Tocantins/TO, 07 de março de 2025. SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito, Contratante e Bianca Resplande Teixeira, Representante Legal, Contratada.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-04c9ee-27032025183747**